

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 022/2023

REFERENTE AO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
022/2023 E SEUS EVENTUAIS TERMOS DE ADITAMENTOS.

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, inscrita no  
CNPJ sob o nº 12.745.105/0001-59, neste ato representado pelo  
vereador Presidente o senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão,  
inscrita no CPF nº \*\*\*.691.804-\*\*.

DISTRATADA: PRIME BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita sob o  
CNPJ de nº 13.234.599/0001-70, neste ato representada pelo  
Senhor Flanks Santos Fagundes, portador do CPF nº \*\*\*.280.964-  
\*\*.

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão  
amigável do contrato oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº  
25/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação  
dos serviços de gestão estratégica arquivísticas de processos  
administrativos, em forma de licença de uso de software web para  
tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de  
documentos, em arquivo PDF e o armazenamentos dos mesmos, em  
máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio disponível  
em app store, com controle de usuários, capacidade de 500 MB  
para armazenamento de arquivos e certificados, e as possíveis  
atualizações do software, implantação, treinamento e suporte  
técnico, para atender as necessidades automatização completa de  
processos internos e externos dos processos do poder legislativo do  
município de Boa Saúde/RN.

FUNDAMENTO: Este distrato fundamenta-se no art. 138, inciso II,  
da Lei 14.133/21.

DATA DO DISTRATO: 30 de setembro de 2024.

**Publicado por:** EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 27046087

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024.  
EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>